



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 198/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.321.487-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 413.680.889-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 2186/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 31 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.096
UPUARAMA, 04 / 02 / 2011
691
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO